

RESOLUÇÃO N° 102

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu Presidente, nos termos do artigo 55, Inciso III da Lei Complementar n° 03

Formulgo a seguinte Resolução:

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Ouro Branco, referente ao exercício de 1982.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Branco, 18 de julho de 1989.

ALIPIO TEIXEIRA PINTO  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL